



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.466/2017

Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 52 e 63, I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão na Carreira à professora de Educação Infantil abaixo relacionada, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de Fevereiro/2014 à Fevereiro/2016, o qual fica enquadrada, a partir de fevereiro/2016, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido no art. 52 e 63, I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013, na seguinte classe:

NOME DO PROFESSOR (A)	DATA DE ADMISSÃO	CLASSE DE AVANÇO EM FEVEREIRO DE 2016
Vera Lucia da Silva dos Santos	02/02/2009	4

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de setembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 Setembro 12017
DE Nº 11.069
UMUARAMA, 15 09 12017
Scliani
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS